



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da quadragésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 08 de julho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência em exercício do Vereador Dr. Hércules e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Alexsandro Rigueti Recepute, Anadelso Pereira, Devacir Rabello da Silva, Fabiano Oliveira, Flávio de Souza Pires, Ivan Carlini, Joel Rangel, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registradas ausências não justificadas dos Srs. Devanir Ferreira e Jonimar Santos Oliveira. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Renzo Ramalho Mendes e Rogério Cardoso Silveira. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Léo Pindoba que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números 2737/26 e 2745/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 2738/26, de autoria do Vereador Pastor Fabiano, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Leonardo Salles. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 2746/26 e 2747/26, de iniciativa do Vereador Thiago Henker, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 2754/26, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2026, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Neste momento, em atendimento a solicitações de diversos Vereadores, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento das seguintes pessoas: Sra. Tereza Côgo Lodi; Sr. José Valentim dos Santos; e Sr. Antônio Mageski. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos. Pela ordem**, o Vereador Ademir Pontini solicitou supressão do horário dos Oradores. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com votos contrários dos Vereadores Pastor Fabiano e Rafael Primo. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 14 (quatorze) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 1584/26, de autoria da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a Administração Pública no âmbito Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, e da Comissão de Administração, que opina por sua aprovação, foi então convocada a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria, tendo opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Pastor Fabiano, Patrícia Crizanto e Rafael Primo. Os Vereadores Rafael Primo e Patrícia Crizanto, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar a Resolução. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 2685/26, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que inclui o art. 5º-A na Lei Complementar nº 29/2013, para dispor sobre a obrigatoriedade de alimentação



Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da quadragésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 08 de julho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

de informações relativas a emendas parlamentares executadas pelo Município no Portal da Transparência. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 2697/26, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.434/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. A Vereadora Partícia Crizanto justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 1238/26, de autoria do Vereador **Patrick da Guarda**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE VILA VELHA - VILA VELHA DOWN", com sede neste município. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, e das Comissões de Assistência Social e de Finanças, que opinaram ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. Os Vereadores Patrick da Guarda, Patrícia Crizanto e Joel Rangel, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2321/26, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 5.142/11, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de Vila Velha – COMSOD. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2137/26, de autoria do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Dia Municipal da Canoagem Havaiana", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2207/26, de autoria do Vereador **Patrick da Guarda**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre condições sanitárias e funcionais mínimas para a disponibilização de ambiente de apoio destinado à pausa, ao descanso breve e à alimentação de trabalhadores em atividade nos estabelecimentos privados de prestação de serviços de saúde sujeitos à fiscalização municipal no Município de Vila Velha e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2495/26, de autoria do Vereador **Ademir Ponitini**, contendo Projeto de Lei que Denomina "ANTÔNIO BASSO PONTINI" a rua conhecida como "Tobias Barreto", localizada no bairro Soteco, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2329/26, 550/26, 2169/26 e



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da quadragésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 08 de julho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

2294/26. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Dr. Hércules. **2º Orador:** Vereador Devacir Rabello. **3º Orador:** Vereador Ademir Pontini. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereador Devacir Rabello. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h27min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 03 de agosto de 2026.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário